

MENSAGEM N.º 012/2025

De 17 de março de 2025

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover ajustes na estrutura administrativa do Município de Brejo Santo, adequando a simbologia dos cargos em comissão e criando nova função estratégica na área da educação, visando a melhoria da gestão pública e da prestação dos serviços à população.

A reestruturação proposta decorre da necessidade de conferir maior clareza e uniformidade na hierarquização dos cargos em comissão, refletindo diretamente na sua remuneração.

Dentre as alterações propostas, destaca-se a criação do cargo de **Assessor Especial da Educação**, que terá papel fundamental no assessoramento direto do Chefe do Poder Executivo e do Secretário Municipal de Educação na formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas educacionais do município. A criação deste cargo justifica-se pela crescente necessidade de aprimoramento das políticas educacionais, exigindo profissionais capacitados para acompanhar os desafios e promover avanços na qualidade do ensino municipal.

Além disso, a reorganização da simbologia e dos valores remuneratórios dos cargos de Chefia e Assessoramento visa alinhar a estrutura administrativa municipal às necessidades reais da administração, garantindo que os ocupantes de cargos estratégicos tenham a devida valorização, sem comprometer a responsabilidade fiscal do Município.

Confiante, portanto, no apoio dos ilustres Edis para aprovação do referido Projeto, solicitamos que a tramitação da presente matéria seja em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, aproveitamos ainda a oportunidade para renovar as minhas expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Cordialmente,

*Maria Gislaine Santana Sampaio Landim*  
**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**  
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 25/2025

De 17 de março de 2025.

ALTERA SIMBOLOGIA DE CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA PÓ MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica instituída a simbologia com reflexos diretos na remuneração dos seguintes cargos integrantes da Estrutura Organizacional do Município de Brejo Santo:

Cargos	Simbologia	Valor
Chefe de Gabinete	DAS-14	R\$ 5.000,00
Diretor de Correição e Inquéritos Administrativos	COR -3	R\$ 2.664,00
Coordenador Especial de Acompanhamento e monitoramento das ações do Conselho de Segurança Pública	DAS-14	R\$ 5.000,00
Coordenador de Gestão	DAS-14	R\$ 5.000,00
Agente de Contratação	DAS-14	R\$ 5.000,00
Assessor Especial de Relações Institucionais	DAS-13	R\$ 4.440,00
Assessor Especial da Educação	DAS-14	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Fica criado no âmbito da Estrutura Organizacional do Município de Brejo Santo, o cargo em comissão de Assessor Especial da Educação, de livre nomeação e exoneração.

Parágrafo único - O cargo de Assessor Especial da Educação será vinculado à Secretaria Municipal de Educação e contará com 02 (dois) cargos;

Art. 3º São atribuições do Assessor Especial da Educação:

I – Assessorar o Chefe do Poder Executivo e o Secretário Municipal de Educação na formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas educacionais;

II – Promover encontros, reuniões e fóruns com a comunidade escolar, incluindo diretores, professores, alunos, pais e demais profissionais da educação, com o objetivo de fomentar o diálogo, identificar demandas e propor soluções para o aprimoramento da qualidade do ensino no município;

III – Desenvolver e apoiar projetos e programas educacionais em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação;

IV – Acompanhar e avaliar o desempenho das ações educacionais implementadas pela administração municipal, propondo ajustes e melhorias quando necessário;

V – Elaborar relatórios, pareceres e documentos técnicos relacionados às ações da área de educação;

VI – Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 1º de março do corrente ano.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), 17 de março de 2025.

*Maria Gislaine Sampaio Landim*  
**MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM**  
Prefeita Municipal



# Câmara Municipal de Brejo Santo

Rua Manoel Leite de Moura, 1011 - Brejo Santo - Ceará

Fone: (88) 3531.1010 - Fax: (88) 3531-0447

CNPJ: 05.454.897/0001/47

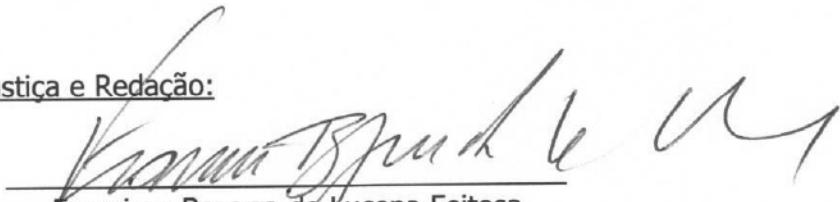
PARECER TÉCNICO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,  
e, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

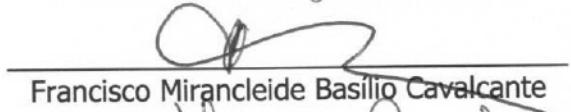
## Projeto de Lei Nº 025/25 – Altera símbologia de cargos da Estrutura Administrativa do município.

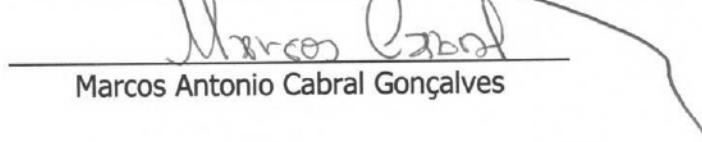
As Comissões supracitadas, após analisar a presente propositura, observou que a mesma encontra-se dentro da legalidade e resolveram emitir parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 20 de março de 2025.

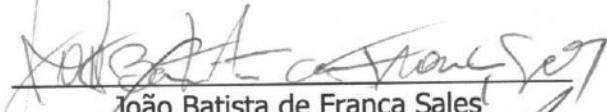
Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

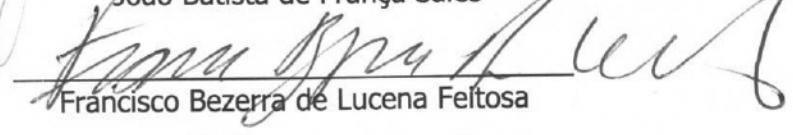
  
Francisco Bezerra de Lucena Feitosa

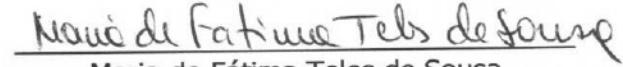
  
Francisco Mirâncleide Basílio Cavalcante

  
Marcos Antonio Cabral Gonçalves

Comissão de Finanças e Orçamento:

  
João Batista de França Sales

  
Francisco Bezerra de Lucena Feitosa

  
Maria de Fátima Teles de Sousa


**Câmara Municipal de Brejo Santo**

Rua Manoel Leite de Moura, 1011 - Brejo Santo - Ceará  
 Fone: (88) 3531-1010 - Fax: (88) 3531-0447  
 CNPJ: 05.454.897/0001-47

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**

R. Manoel Leite de Moura, 1011, Centro  
 Fone:  
<https://camarabrejosanto.ce.gov.br/>

SESSÃO:	764ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025		
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI		
INSTITUIÇÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL	NÚMERO:	025/2025
PROPOSITOR:	MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM	DATA:	27/03/2025
PRES. SESSÃO:	RANILSINHO TAVARES	HORA:	21:04:33
TIPO VOTAÇÃO:	VOTO DOIS TERÇOS	PRESENTES:	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RANILSINHO TAVARES	PSB	PRESENTE	SIM
ARNOU PINHEIRO	PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO PAULO CAITANO	PSB	PRESENTE	SIM
ANDREY FURTADO	PV	PRESENTE	NAO
ANÃO RUFINO	PSB	PRESENTE	SIM
TIAGO BASTOS	MDB	AUSENTE	AUS
FAFÁ TELES	PSB	PRESENTE	SIM
FEITOSINHA LUCENA	PSB	PRESENTE	SIM
JOÃO BATISTA	PSB	PRESENTE	SIM
JUCIER MENDES	MDB	PRESENTE	SIM
LURDINHA DA CABACEI	PSB	PRESENTE	SIM
MARCOS CABRAL	MDB	PRESENTE	SIM
DR. MIRAN BASÍLIO	PSB	PRESENTE	SIM
RÔMULO RUFINO	PSB	PRESENTE	SIM
SUZY IRMÃ DE SAMUEL	PV	AUSENTE	AUS

**Ementa:** ALTERA SIMBOLOGIA DE CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<b>APROVADO</b>		SIM	12
TURNO:	TURNO ÚNICO	NÃO	1
TRÂMITE:	TURNO ÚNICO	ABS	0